



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 128, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA GISELE MARILDA
CORREA NUNES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 790/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

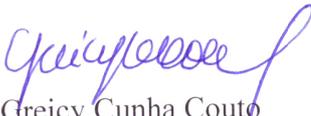
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Gisele Marilda Correa Nunes, Professora N3E, matrícula n° 3290-5, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 31/03/2022 à 30/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
em Substituição
MGO/